

RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, conforme Parágrafo Único do Art. 59 do Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e da Resolução CONAC nº 08/2009, torna público, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para recomposição do corpo docente do Colegiado do Curso do Bacharelado em Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Capítulo III, Artigos 59 e 60 onde se lê: “Art.59 - Nos Cursos de Graduação os Colegiados serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no Curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área do conhecimento que integra o currículo do curso; Art.60 - Cada docente só poderá ser eleito para apenas um colegiado, mesmo que ministre aulas em mais de um curso”.

1.2. O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.3. O presente Edital será divulgado por meio do e-mail institucional da UFRB.

1.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2. Dos requisitos para Candidatura

2.1. Ministrar aulas no Curso Engenharia Civil da UFRB, no primeiro e/ou segundo ciclo;

2.2. Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia Civil.

3. Das Vagas

3.1. Estão abertas 05 (cinco) vagas para membro efetivo do Colegiado do Engenharia Civil.

3.2. As 5 (cinco) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

Formação/Área de Conhecimento	Vagas
AFIS – Área de Física	01
AME – Área de Matemática e Estatística	01
AQBQ – Área de Química e Bioquímica	01
ECIV – Área de Engenharia Civil	02

4. Do período e Local das Inscrições

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, em link a ser disponibilizado no e-mail institucional, no período de 14 a 16 de setembro.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no e-mail institucional até o dia 17 de setembro de 2020.

5.2. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da homologação em até 24 horas após a sua divulgação por e-mail endereçado ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil: civil@cetec.ufrb.edu.br.

6. Da Eleição

6.1. Os membros do colegiado do Curso Engenharia Civil deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

6.2. A votação será online, utilizando o sistema Helios de votação, e ocorrerá nos dias 21 e 22 de setembro de 2020. Os votantes receberão um e-mail com nome de usuário, senha e com um link de votação.

6.3. Apenas os docentes aptos a votar estarão na relação dos votantes.

6.4. Os docentes habilitados votam em um candidato conforme relação de vagas constante no item 3 deste Edital.

6.5. Os candidatos com maior número de votos serão considerados eleitos

6.6. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

6.7. No caso de haver mais do que uma vaga, os candidatos mais votados, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitos.

6.8. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior titulação,
- Maior tempo na instituição,
- Pessoa com maior idade.

7. Da Apuração

7.1. A apuração é feita automaticamente pelo sistema Helios, após o encerramento das votações.

8. Divulgação dos resultados

8.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado, via e-mail institucional, no dia 24 de setembro de 2020.

9. Dos Recursos

9.1. Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados, em até 24 horas após a sua divulgação, via e-mail endereçado ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil: civil@cetec.ufrb.edu.br.

9.2. O resultado final será divulgado, pela Coordenação do Curso, até o dia 28 de setembro de 2020.

10. Das Disposições Gerais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 14 de setembro de 2020.

Sérgio Santos de Jesus
Coordenador do Curso de Bacharelado
em Engenharia Civil

Andréia da Silva Magaton
Vice-Coordenadora do Curso de
Bacharelado em Engenharia Civil